



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SC n. 003/2022**

**Assunto: Contratação de seguro dos veículos COLBALT KRL 7150 e VOYAGE LRA 8613 da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GCB CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N° 32.041.204/0001-67**, para contratação de seguro dos veículos COBALT KRL 7150 e VOYAGE LRA 8613, totalizando o valor de R\$ 3.343,36 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

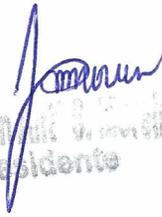
À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 04 de Março de 2022.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira.  
Presidente

AO  
SETOR CONTABIL

em 04/03/2022.

  
Jefferson de Almeida  
Presidente